



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 138 AO PLE Nº 13/2024

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Adicione-se alínea “e” ao inciso I ao art. 3º, do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, com a seguinte redação:

Art. 3º

I -

(...)

e) Eixo Acessibilidade: promover possibilidade e condição de alcance para utilização com segurança e autonomia dos equipamentos públicos, da informação e comunicação, por pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P594623250/47834. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade em equipamentos públicos desempenha um papel crucial na promoção da inclusão e na garantia dos direitos de todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas ou cognitivas.

Vale ressaltar que a acessibilidade não beneficia apenas pessoas com deficiência, mas também idosos, gestantes, pais com carrinhos de bebê e qualquer pessoa que temporariamente ou permanentemente enfrente dificuldades de locomoção. Projetar espaços públicos acessíveis melhora a experiência de todos os usuários.

Equipamentos públicos acessíveis garantem que todos os membros da sociedade possam participar plenamente da vida comunitária. Isso promove a inclusão social ao permitir que pessoas com deficiência participem de atividades recreativas, culturais e educacionais, e acessem serviços públicos essenciais sem barreiras físicas.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

